



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Edital - Classificação .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### Decreto nº 2530 de 16 de novembro de 2022.

#### **CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a Copa do Mundo que é um evento esportivo realizado a cada quatro anos no qual as melhores seleções disputam o título de melhor seleção de futebol do mundo;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira;

#### **DECRETA**

**Artigo 1º:** Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de Novembro e Dezembro de 2022, o expediente das repartições públicas do Município de Santa Cruz da Conceição será:

**I-** nos dias em que os jogos tiverem início às 12 (doze) ou às 13 (treze) horas o expediente será encerrado 1 (uma) hora antes do início do jogo.

**II-** nos dias em que os jogos tiverem início às 16 (dezesesseis) horas o expediente será encerrado às 15 (quinze) horas.

**Artigo 2º:** As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial saúde, segurança, serviços públicos, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Diretor do departamento considerando a supremacia do interesse público.

**Artigo 3º:** Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Diretor do respectivo departamento, por ato próprio, sempre que houver necessidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 3 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo


**Artigo 4º:** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de novembro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial e site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição.

  
Fábio Jose Picolli  
Dir. Depto Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 4 de 12

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA/RH Nº 452, de 16 de novembro de 2022**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear em substituição pelo motivo de afastamento saúde da Sra. **REGIANE CRISTINA FERREIRA MARIA**, portadora do RG nº 26.587.310-1 e do CPF nº 257.927.088-43, nomeada através da Portaria/RH nº 08, de 01 de janeiro de 2.021, para o emprego em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, a Sra. **SIMONE KNORRE**, portadora do Rg. nº 8.791.306 e do CPF nº 042.750.168-74, de acordo com a Lei Complementar nº 039/2013, Capítulo VII, fazendo jus a diferença salarial do emprego de que é titular e das vantagens a ele inerentes pelo prazo de 15 dias.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 12 de novembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal

#### **PORTARIA/RH Nº 428 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **ALESSANDRA VALERIA GRADELA SOARES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de dezembro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

#### **PORTARIA/RH Nº 429 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **SUELY TERESINA SANTARSIERO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 12 de dezembro de 2.022 a 26 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

#### **PORTARIA/RH Nº 430 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **EVELISE BONTEMPELLI**, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 05 de dezembro de 2.022 a 10 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

#### **PORTARIA/RH Nº 431 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### **RESOLVE:-**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 5 de 12

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **ANDRÉ APARECIDO ALVES**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 12 de dezembro de 2.022 a 21 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

**PORTARIA/RH Nº 432 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **ANTONIO FERREIRA CERIDORIO NETO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 05 de dezembro de 2.022 a 03 de janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

**PORTARIA/RH Nº 433 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **CARLOS EDUARDO LEVEGHIN**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 05 de dezembro de 2.022 a 03 de janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

**PORTARIA/RH Nº 434 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **CLAUDIA RAFAELA ROSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 12 de dezembro de 2.022 a 26 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

**PORTARIA/RH Nº 435 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **ELAINE UNGLAUBER CRIPALDI**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a partir de 12 de dezembro de 2.022 a 05 de janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2021 a 15 de julho de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 6 de 12

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

.....  
**PORTARIA/RH Nº 436 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **FERDINANDO SARZI JUNIOR**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 26 de dezembro de 2.022 a 14 de janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

.....  
**PORTARIA/RH Nº 437 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **FERNANDA MARIA ARANHA DE ALBUQUERQUE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de dezembro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

.....  
**PORTARIA/RH Nº 438 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **GEISA GODOY DOMINGOS CABRAL**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 26 de dezembro de 2.022 a 30 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

.....  
**PORTARIA/RH Nº 439 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **GIOVANA APARECIDA TUCKUMANTEL**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 15 de dezembro de 2.022 a 29 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

.....  
**PORTARIA/RH Nº 440 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **GISELE APARECIDA MARCHIORI**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 12 de dezembro de 2.022 a 16 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 7 de 12

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

**PORTARIA/RH Nº 441 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **ADRIANA LUCIA LAZARO DE OLIVEIRA**, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares a partir de 01 de dezembro de 2.022 a 16 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

**PORTARIA/RH Nº 442 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **JULIANA JANAINA FERREIRA ARNOSTI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de dezembro de 2.022 a 24 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de

costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

**PORTARIA/RH Nº 443 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES TEIXEIRA MIANO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de dezembro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

**PORTARIA/RH Nº 444 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **RONALDO TAVARES DE ARAUJO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 27 de dezembro de 2.022 a 10 de janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

**PORTARIA/RH Nº 445 de 10 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 8 de 12

### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **SERGIO JOSÉ ZAGUETTI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de dezembro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 446 de 10 de outubro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **CRISTIANI RODRIGUEZ**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 19 de dezembro de 2.022 a 07 de janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 447 de 10 de outubro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **DIEGO JANNINI OTAVIANO**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 19 de dezembro de 2.022 a 01 de janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 448 de 10 de outubro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **MARCELO TESSARI RODRIGUES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 19 de dezembro de 2.022 a 07 de janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 449 de 10 de outubro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **TAIENE CESTENARIO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 19 de dezembro de 2.022 a 23 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 9 de 12

Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**

**Supervisor Setor de Pessoal**

**PORTARIA/RH Nº 450 de 11 de outubro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **JOSÉ APARECIDO HORNICH**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de dezembro de 2.022 a 24 de dezembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**

**Supervisor Setor de Pessoal**

**PORTARIA/RH Nº 451 de 11 de novembro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **CAMILA OLIVEIRA BEZERRA**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a partir de 21 de dezembro de 2.022 a 14 de janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**

**Supervisor Setor de Pessoal**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 01 de novembro de 2022 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 137/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 062/2022, Processo nº 301/2022, destinado ao Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de sistema de câmeras de segurança, interno e externo, bem como a contratação de empresa técnica especializada para realização de 500 (quinhentas) horas de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento por câmeras de segurança, circuitos internos e externos via cabo de fibra ótica, para os Departamentos de Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito; Saúde; Educação; Administração e Transporte da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição-SP, em favor das empresas G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA CNPJ 17.598.580/0001-63 os itens 7, 8, 17, 18, 23 e 25; FABIOLA ELOY REGO SACCHI ME CNPJ 03.375.351/0001-75 os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19 e 24; HCR COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ 28.532.722/0001-06 os itens 16, 20 e 21; JEFERSON COSTA MARTINS 44187000801 CNPJ 47.275.070/0001-16 o item 22 pelo valor total de R\$30.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 10 de 12

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Classificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, através do Prefeito Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 002/2022 e resolve o que segue:

I – **COMUNICAR** que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova de Aptidão Física.

II – **INFORMAR** que:

1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 002/2022.

2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e divulgado nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

3 - De acordo com as normas do Edital Nº 002/2022, não houve candidato aprovado que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

III – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes à soma das notas, conforme instruções contidas no **Capítulo XI** do Edital Completo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Cruz da Conceição, 16 de novembro de 2022.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: AJUDANTE GERAL (FEMININO)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Apt. Fis.	Nota Final	Data Nasc.
1	22800069	Natália Santos	412797227	90,0	100,0	190,0	23/01/1995
2	22800040	Eliege Oliveira da Silva	325639784	92,5	93,3	185,8	15/08/1978
3	22800074	Viviane Cristina Manoel Gonçalves	420602318	95,0	90,0	185,0	06/12/1988
4	22800295	Eliane Ap. Dametto	322403005	95,0	76,7	171,7	24/04/1979
5	22800003	Júlia Vigatto	497980174	95,0	73,3	168,3	09/08/1997
6	22800169	Cláudia Camargo	478085007	95,0	66,7	161,7	28/12/1992
7	22800316	Elaine Cristina Rodrigues Burke	239077647	90,0	66,7	156,7	26/09/1975
8	22800043	Beatriz Pinto de Lima	454069595	97,5	56,7	154,2	24/09/1999
9	22800156	Marelaine Ap. da Cunha Baldin	242963778	92,5	56,7	149,2	08/10/1972
10	22800334	Andrenilsa Barbosa do N. Montanholi	334770579	90,0	56,7	146,7	25/04/1981
11	22800139	Helen Regina Girotti Segobe	333163400	92,5	50,0	142,5	28/06/1980
12	22800118	Elaine Cristina Estrada	333163448	90,0	50,0	140,0	30/04/1981

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: AJUDANTE GERAL (MASCULINO)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Apt. Fis.	Nota Final	Data Nasc.
1	22800277	Michael Gonçalves	423719087	97,5	96,7	194,2	19/01/1995
2	22800312	João Victor Furlan Pinto	452625841	92,5	100,0	192,5	19/04/1997
3	22800305	Gustavo Castellini Silveira	53711077x	92,5	96,7	189,2	11/10/1997
4	22800284	Thiago Jose Ragassi	35057580	92,5	93,3	185,8	16/04/1986
5	22800326	Osmar Gonçalves Barbosa	45878817x	97,5	86,7	184,2	05/07/1986
6	22800107	Gustavo de Carli Ceridorio	410932449	95,0	86,7	181,7	04/02/1988
7	22800315	Rangel Felício Barbosa	488075063	92,5	86,7	179,2	25/02/1993
8	22800058	Fernando Gabriel Mendes	544853015	90,0	83,3	173,3	26/10/1998
9	22800236	Vanderson Aparecido Botigeli	470664599	95,0	76,7	171,7	28/06/1989
10	22800129	Celso Luis de Oliveira Noll	205234720	97,5	73,3	170,8	01/12/1976

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 11 de 12

11	22800031	William David Januario Folkas	350505160	92,5	76,7	169,2	07/01/1987
12	22800004	Robson dos Santos Felipe	453984927	87,5	80,0	167,5	17/07/1989
13	22800081	Eduardo Vieira da Cruz	304623994	90,0	76,7	166,7	03/05/1979
14	22800114	Valdemar Donizeti Ferreira Ceridório	129970773	95,0	66,7	161,7	26/06/1960
15	22800029	Felipe Gomes Rodrigues	60674728x	97,5	60,0	157,5	02/04/2001
16	22800175	Helton Luiz Cassaro Bontempelli	410935918	90,0	60,0	150,0	04/04/1987

### CLASSIFICAÇÃO FINAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	22800028	Andressa Catherine Alves de Assunção	131048904	92,5	12/07/1996
2	22800333	Gabriel Pedro Fabiano Ferreira	358334263	85,0	03/10/1995
3	22800332	Taemy Calheiros Bando	327569530	82,5	30/06/1981
4	22800291	Caroline Midori Tago	376835643	82,5	04/10/1996
5	22800254	Bruno Aloísio Rauter	41240199x	80,0	13/04/1994
6	22800227	Isabela Caroline Dias da Silva	499267400	80,0	29/07/1999
7	22800331	Isabella Valter Finotti	574615994	80,0	18/08/2000
8	22800163	Gustavo Gabriel Gaiotto	58196407x	80,0	04/05/2003
9	22800244	Bruna Helena Parizotto Borges	410253091	77,5	15/02/1985
10	22800224	Rute Salvador Atanzio	463994589	77,5	01/02/1990
11	22800328	Diego Felipe Revelo	496235564	77,5	24/01/1998
12	22800341	Victor Eduardo Soares Godinho	646313836	77,5	15/02/1999
13	22800233	Karen Bertanha Romunhão	539501207	77,5	30/03/1999
14	22800096	Igor Henrique Koch	498160919	77,5	06/04/1999
15	22800228	Murilo Gabriel Revelo	565443446	77,5	31/03/2000
16	22800179	Nicole de Fatima Delai	568556744	77,5	18/12/2000
17	22800286	Gretchen Cristina Fernandes	300762987	75,0	25/12/1979
18	22800022	Patrícia Helena Habermann	287363636	75,0	24/03/1980
19	22800216	Pâmela Martins Rodriguez	489586077	75,0	16/07/1993
20	22800060	Pamela da Silva Cassiano	528328414	75,0	12/03/1996
21	22800268	Polyana Ap. da Silva Leão	587704482	75,0	27/10/2000
22	22800240	André Luis Marchiori	56855629X	75,0	16/03/2001
23	22800217	Giovanna Marconi de Carvalho	56985362X	75,0	27/12/2001
24	22800122	Gustavo Andre Tischer	305617928	72,5	08/07/1978
25	22800045	Sandra Regina Tesche	3035637833	72,5	02/11/1978
26	22800041	Nádia Cibele Francisco Ferrari	409743434	72,5	19/06/1984
27	22800329	Vitor Emanuel Revelo	576244089	72,5	12/12/2003
28	22800047	Jennifer Bontempelli de Castro	604703065	72,5	19/09/2004
29	22800033	Rômulo da Silva Braga	44780859X	70,0	09/08/1989
30	22800162	Carolina do Espirito Santo Soares	408947123	70,0	27/12/1994
31	22800348	Ingrid de Souza Camargo	566331652	70,0	19/08/1998
32	22800259	Igor Francisco Liberal	554242072	70,0	07/06/2000
33	22800292	Beatris Moralis Rosa	63563109x	70,0	23/10/2002
34	22800213	Luiz Othávio Alves Lima	MG15997034	70,0	13/04/2004
35	22800239	Taciane Furlan Pinto	342263407	67,5	18/04/1982
36	22800172	Carlos Eduardo Revelo	424851222	67,5	06/01/1983
37	22800059	Sueli Regina Piva	410933661	67,5	12/07/1983
38	22800046	Evelise Bontempelli	32240292X	67,5	06/02/1984
39	22800356	Lucas dos Santos Rodrigues	539968274	67,5	04/09/1997
40	22800289	Cinthia Bonani Poletti	562205597	67,5	21/09/1999
41	22800181	Elisabete Maria Piva	156487627	65,0	16/03/1965
42	22800014	Lenita Saad Rodrigues	22370068x	65,0	09/11/1973
43	22800290	Malaki Ganeo Khezam	336270690	65,0	03/04/1982
44	22800194	Simone Vitoriano da Silva	417579354	65,0	11/06/1987
45	22800327	Tabata Talita Bottaro	447701447	65,0	25/08/1988
46	22800321	Graziele Silva do Nascimento	496146762	65,0	30/01/1994
47	22800012	Ricardo Azevedo Appolinario	499279323	65,0	28/12/1998
48	22800125	Gabriel Kauffmann Leonel	564110140	65,0	19/06/2001
49	22800283	Jéssica Isabelle Akiyama	545456101	65,0	10/04/2002
50	22800358	Jose Afonso Leite de França	626583834	65,0	20/02/2004
51	22800199	Carolina Eigenheer	632305253	65,0	26/10/2004
52	22800054	Eyshila Martins Rodriguez	647811297	65,0	19/12/2004
53	22800182	Adelson Francisco de Godoi	135613073	62,5	30/08/1967
54	22800126	Maria Estela Bononi	20865349	62,5	07/07/1970
55	22800157	Vanessa Leticia Claudino Alves	27385477X	62,5	24/12/1978
56	22800270	Jeane Kerolyn Kobori	47112736	62,5	12/09/1990
57	22800237	Mayra Novaes da Silva	542622233	62,5	21/02/1992



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1107

Página 12 de 12

58	22800116	Maria Rafaela Santos Padovani	534220587	62,5	27/10/2001
59	22800171	Camille Buscarini Corrêa da Silva	525788864	62,5	07/11/2002
60	22800086	Nicole Fernanda Maximo	601886227	62,5	28/12/2003
61	22800141	Regina Acácia de Souza Vital do Prado	149055444	60,0	20/04/1962
62	22800342	Daniela Salvador Atanzio Revelo	410931950	60,0	16/09/1987
63	22800370	Kaique Matheus Candido Janez	41460202X	60,0	02/01/1995
64	22800170	Ingrid Rosa da Silva	418732310	60,0	15/09/1996
65	22800092	Iuri Felipe Koch	563721145	60,0	26/03/2002
66	22800142	Lucas Antonio Bertin Silva	633738748	60,0	14/05/2004
67	22800203	Valdelice Carvalho dos Santos Costa	17422722X	57,5	13/12/1964
68	22800090	Ricardo de Souza Rodrigues	415009753	57,5	03/03/1984
69	22800215	Nathalia da Paixão Rocha	505117788	57,5	29/07/1997
70	22800133	Andressa de Oliveira Patrocínio	45262485x	57,5	20/09/1997
71	22800346	Juliana de Oliveira Dias	38319216x	57,5	21/01/2000
72	22800013	Caroline Brolezi de Alencar	454062989	57,5	26/04/2000
73	22800034	Eduardo José Begname	558115561	57,5	05/03/2001
74	22800322	Joice Carolina Teixeira	561527088	57,5	31/10/2001
75	22800325	Sandra Regina Braga Albieri	236614186	55,0	10/05/1973
76	22800211	Amanda de Godoi Ferreira	33840465x	55,0	27/06/1980
77	22800223	Mateus Romano Galimberti	446215752	55,0	15/07/1988
78	22800105	Daiane Gentina de Oliveira	MG19250853	55,0	30/06/1991
79	22800091	Barbara Ap. Medi Beluci	453368992	55,0	11/10/1994
80	22800293	Thabata Jancke Garcia	487208225	55,0	21/01/1995
81	22800337	Julia Zorzo Blasque	560721626	55,0	15/03/1999
82	22800261	Carolina Cristina da Silva	560828408	55,0	05/07/2001
83	22800318	Ana Carolina Monteiro da Silva	582193175	55,0	03/03/2002
84	22800026	Talita Amaro de Farias	476704650	52,5	14/09/1991
85	22800308	Raquel Feliciano dos Santos	58608776	52,5	13/04/1995
86	22800309	Julia dos Santos	586863394	52,5	10/08/1999
87	22800011	Adriana Freitas de Oliveira	414771989	50,0	22/07/1986
88	22800230	Ana Maria Moro	47337837	50,0	17/03/1991
89	22800130	Celso Nollli Neto	569183777	50,0	09/08/2000

### CLASSIFICAÇÃO FINAL: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	22800212	Rita Carolina Moro Fazzanaro	343214465	52,5	29/05/1986
2	22800076	Tamires Rodrigues	485198782	52,5	05/08/1992

Santa Cruz da Conceição, 16 de novembro de 2022.

  
**Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque**  
Prefeito Municipal